



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 250.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2025:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0009.2.0106-2.701.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS ----- R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 250.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 250.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 250.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 250.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso superávit financeiro na forma do Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 26 de fevereiro de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 26/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE